

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	N° 11100/25

AUTOR: **DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA**

INDICA ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, com Cópia para Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a instalação de unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia no município de Alta Floresta D'Oeste.

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, com cópia a Casa Civil e a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a instalação de unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia no município de Alta Floresta D'Oeste.

Plenário das Deliberações, 09 de janeiro de 2025.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	N°

AUTOR: **DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA** *[ustificativa*]

Com base nas normas vigentes e com o propósito de salvaguardar os direitos e interesses da população, a presente indicação objetiva a solicitação de instalação de unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO em Alta Floresta D'Oeste, que vem dependendo do atendimento de unidades instaladas nos municípios próximos.

Em casos de incêndios, afogamentos, acidentes com traumas ou produtos perigosos, acidentes veiculares graves, engasgamentos, captura de animais que oferecem risco, vazamento de gás, potenciais suicidas e muitos outros, a comunidade é orientada buscar o atendimento do Corpo de Bombeiros. Tais situações apresentam grandes riscos, e precisam ser atendidas de pronto, caso contrário tende a ser fatal e implicar em grandes danos.

Conforme o último censo do IBGE (2022), Alta Floresta D'Oeste possui mais de 21mil habitantes, e mais de 7mil km² de extensão territorial¹. Distante 46km de Rolim de Moura, município mais próximo com uma unidade do CBM. Essa situação impõe ao cidadão o tempo médio de 47 (quarenta e sete) minutos de espera para que uma viatura se desloque de Rolim de Moura ao local do sinistro em Alta Floresta D'Oeste.

Diante da imprescindibilidade do atendimento emergencial para assegurar o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, faz-se necessária a instalação de unidade

https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/alta_floresta_doeste/panorama





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	N°

AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA

do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO no município de Alta Floresta D'Oeste.

Assim, requer-se o apoio para a análise e aprovação da presente indicação, com vistas a atender às legítimas necessidades da população e aprimorar os serviços prestados pela instituição do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.

Porto Velho/RO, 09 de janeiro de 2025.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL

